



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

**PORTARIA N° 3 de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°018/2026 - Data: de 29  
de janeiro de 2026.

**Sumula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar nos processos administrativos n° 90761/2025; 90781/2025; 90789/2025; 90803/2025 e 90841/2025. Conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando os processos administrativos n°: 90761/2025; 90781/2025; 90789/2025; 90803/2025 e 90841/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços educacionais para o fornecimento de vagas de educação infantil, visando atender às necessidades do Programa de Educação Infantil Conveniado (PEIC) da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande.

Função	Nome completo	Nº da matrícula
Gestor	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156
Fiscal de contrato	Geonice Luiza Moreira de Araújo	212201/80401
Fiscal substituto	Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski	76401/200701

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156
Geonice Luiza Moreira de Araújo 212201/80401
Celia Regina Ferreira Ianiski Mátrícula: 76401/200701

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
---

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

## Assinantes

- ✓ **Leonardo de Britto**  
Assinou em 21/01/2026 às 10:24:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Leonardo de Britto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **geonice luiza moreira de araujo**  
Assinou em 28/01/2026 às 16:05:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, geonice luiza moreira de araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski**  
Assinou em 28/01/2026 às 16:07:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**  
Assinou em 28/01/2026 às 16:22:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**  
Assinou em 29/01/2026 às 11:12:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF **\*\*\*.259.249-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OVJ****832****R3L****9Q8**

## Assinantes

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 29/01/2026 às 13:28:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF \*\*\*.384.709-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OVJ****832****R3L****9Q8**